



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC/ Nº 134310/2011

INTERESSADO: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ASSUNTO: 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011 com a Abaçaí Cultura e Arte – Organização Social de Cultura

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ABAÇAÍ CULTURA E ARTE** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE METAS NO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2014 – ANEXO TÉCNICO I, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE RECURSOS NO MESMO ANO E A ALTERAÇÃO NO ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular, SR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a ABAÇAÍ CULTURA E ARTE, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 50.590.215/0001-88, tendo endereço nesta Capital, na Av. Casper Líbero, 390, 6º andar, cj 610, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP 01.033-000, neste ato representada pelo seu diretor executivo, SR. SILVIO MARCONDES DE CASTRO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: nº 5.477.421-4 SSP/SP e CPF: 703.034.448-00 e seu diretor financeiro, SR. LUIZ CARLOS VINHA, portador da cédula de identidade RG nº 4.796.762 e CPF/MF nº 433.749.568-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado este 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011, que firmaram em 29 de dezembro de 2011, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, para a alteração de metas referentes ao exercício de 2014, bem como o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, para acréscimo de recursos, de atividades como metas no Plano de Trabalho de 2014, conforme Anexo Técnico I e consequente acréscimo de recursos, conforme Anexo Técnico II.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 56.434.757,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 13.000.478,00, correspondente ao exercício financeiro do ano de 2014, onerará o Programa de Trabalho nº 13.392.1201.5709.0000, R\$ 1.243.662,00 no PT nº 13.392.1201.5706.000 e R\$ 150.000,00 no PT 13.392.1213.5727.0000, todos no EE 339039, destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA:

Os demais itens e cláusulas do contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

GS,05 de setembro de 2014.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA

SILVIO MARCONDES DE CASTRO
ABAÇAI CULTURA E ARTE

LUIZ CARLOS VINHA
ABAÇAI CULTURA E ARTE

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO DA

ABAÇAI CULTURA E ARTE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Ano: 2014

UGE: UNIDADE DE FOMENTO DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2014	04
OBJETIVO GERAL	04
VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA	04
OPERACIONALIZAÇÃO	05
QUADRO DE METAS:	

METAS TÉCNICAS

PROGRAMA FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA.....	06
REVELANDO SÃO PAULO- EDIÇÃO CAPITAL.....	06
REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO PARAÍBA.....	06
REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO RIBEIRA.....	07
REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO ENTRE SERRAS E ÁGUAS.....	07
PROJETO SÃO PAULO MINHA ESCOLA.....	08
PROGRAMA MAPA CULTURAL PAULISTA.....	10
PROGRAMA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	12
PROGRAMA ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	12
PROGRAMA FESTIVAL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA - LITORAL ENCENA	12
PROGRAMA FESTIVAL NACIONAL DE MPB	14
EDIÇÃO AVARÉ	14
EDIÇÃO BOTUCATU.....	14
EDIÇÃO ILHA SOLTEIRA.....	15
EDIÇÃO PEREIRA BARRETO	15
PROGRAMA CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS.....	16
EDIÇÃO SANTA FÉ DO SUL.....	16
EDIÇÃO BATATAIS.....	16
EDIÇÃO SÃO SIMÃO.....	17
PROGRAMA CULTURA PARA GÊNEROS E ETNIAS	17
APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA	18
SHOW EM CELEBRAÇÃO A CONSCIÊNCIA NEGRA – DIA 20 DE NOVEMBRO	18
PROGRAMA DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO SAMBA PAULISTA	19
APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA .ÍNDÍGENA.....	20

APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA CIGANA.....	20
APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	21
APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA CULTURA LGBT	22
CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL.....	21
APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE OUTROS SEGMENTOS IDENTITÁRIOS.....	23
PROGRAMA APOIO PARA O HIP HOP.....	24
ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP.....	24
LITERATURA, MEMÓRIA E ORALIDADE.....	24
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	25
 METAS ADMINISTRATIVAS	
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	25
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	26
 ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	 26
 QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	 29
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	 31

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

A Abaçaí Cultura e Arte – Organização Social de Cultura apresenta a esta Secretaria de Estado da Cultura a proposta de Plano de Trabalho para o exercício de 2014, referente aos Programas e Projetos sob a gestão desta Organização Social.

As propostas aqui apresentadas visam às ações necessárias para a excelência e sucesso dos programas geridos pela Abaçaí Cultura e Arte, bem como um atendimento descentralizado e altamente qualificado aos Municípios do Estado de São Paulo.

OBJETIVO GERAL

Administrar, realizar e gerenciar, em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Fomento Difusão e Produção Cultural, o Festival da Cultura Paulista Tradicional (edições: Capital, Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Atibaia), Projeto São Paulo Minha Escola, Mapa Cultural Paulista, Programa de Atendimento aos Municípios, Encontro de Dirigentes de Cultura, Festival de Teatro de Caraguatatuba, Festival Nacional de MPB (edições: Avaré, Botucatu, Ilha Solteira e Pereira Barreto), Mostra Estadual de Violas e Ponteios (edições: Santa Fé do Sul, Edição Batatais e São Simão), Assessoria para Gêneros e Etnias e Hip Hop, garantindo o cumprimento de sua missão institucional, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado, estabelecidas pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio de sua Unidade de Fomento, Difusão e Produção Cultural.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA e OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de recursos:

- Repasse de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de: a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura; b) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras para os programas e projetos;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos, bem como demonstrativos de parcerias com Prefeituras Municipais e de mídia espontânea apresentada por empresa especializada;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros;
- Captação indireta de recursos através de parcerias diversas;

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos programas culturais são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas nos programas culturais por meio da articulação e apoio a outros programas e/ ou equipamentos do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas dos projetos e programas e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas serão justificadas e onde as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Deverão ser justificadas as metas quando forem inferiores a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). Os eventos previstos deverão ser detalhados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS:

PROGRAMA FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – REVELANDO SÃO PAULO				
1) Objetivos Específicos I- Realização de quatro edições do Revelando São Paulo, sendo uma na Capital Paulista e três edições regionais. II- Reunir em um mesmo local, espaços adequados para exposição de artesanato, elaboração e degustação de culinária típica e apresentação de grupos de música e dança tradicional paulista. III- Uma amostragem significativa da cultura tradicional em São Paulo, promovendo o encontro do rural com o urbano.				
2) Estratégia de ação: descrito logo abaixo dos quadros a baixo.				
3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 11 produtores culturais.				
4) Público Alvo: Pesquisadores, estudantes e Público Geral.				
PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO CAPITAL				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
01	Promover a Participação de Municípios, Expositores/Artistas no Festival.	Número mínimo de Municípios participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	190
			4º Trim.	-
			ANUAL	190
		Porcentagem mínima de municípios e/ ou expositores que não participaram da edição anterior.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	5%
			4º Trim.	-
			ANUAL	5%
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	340
			4º Trim.	-
			ANUAL	340
02	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	650.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	650.000
03	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	75%
			4º Trim.	-
			ANUAL	75%

PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO PARAÍBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
04	Promover a Participação de Municípios e Expositores/ Artistas no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	80
			4º Trim.	-
			ANUAL	80
		Número mínimo de Expositores/ artistas Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	160
			4º Trim.	-

			ANUAL	160
05	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	200.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	200.000
06	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	75%
			4º Trim.	-
			ANUAL	75%

PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO VALE DO RIBEIRA - IGUAPE				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
07	Promover a Participação de Municípios e Expositores/ Artistas no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	60
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	60
		Número mínimo de Expositores/ artistas Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	120
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	120
08	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	30.000
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	30.000
09	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	-
			2º Trim.	75%
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	75%

PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO – EDIÇÃO ENTRE SERRAS E ÁGUAS - ATIBAIA				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
10	Promover a Participação de Municípios e Expositores/ Artistas no Festival.	Número mínimo de Municípios Participantes.	1º Trim.	30
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	30
		Número mínimo de Expositores/ artistas participantes.	1º Trim.	80
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	80
11	Receber Público no Festival.	Número mínimo de Pessoas.	1º Trim.	30.000
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	30.000
12	Realizar Pesquisa de Satisfação do Público com o Serviço Prestado.	Índice de satisfação.	1º Trim.	75%
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	75%

**PROJETO
SÃO PAULO MINHA ESCOLA**

1) Objetivos Específicos

I- Realização de **1 (uma) edição junto** ao Revelando São Paulo **Capital**.

II- O **projeto São Paulo Minha Escola** oferece aos alunos das redes de ensino pública e particular, uma forma de aprendizado e lazer através da nossa cultura tradicional, por meio da integração com o Programa Revelando São Paulo, e de forma qualificada oferece a todos, independente da idade, classe ou status, contato com expressões culturais presentes em todo o Estado.

III – Visa o acesso, fomento e formação à Cultura de Raiz de nosso Estado, por meio de uma circulação do conhecimento por promover e transcender o encontro do rural com o urbano.

III- Valoriza a didática e gênese direta com artesões e culinárias, pela construção de um roteiro pedagógico dentro da sala de aula, e a prática fora do espaço acadêmico, em que as escolas se antecipam para o cadastro de participação, e mostram seu comprometimento.

IV – Estimula o lugar do encontro das culturas e da diversidade, com a presença de monitores universitários, em atividades contínuas de formação ao longo do ano, e cujas ações também são propiciadas nas instituições parceiras.

2) Estratégia de ação: agendamento prévio, contato e visitação nas escolas.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 coordenador, e monitores.

4) Público Alvo: Pesquisadores, estudantes, professores e Público Geral.

13	Receber Visitas Monitoradas de Alunos da Rede Pública de Ensino.	Número de Alunos Maior que 5.000.	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	5.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	5.000
14	Manter ações formativas nas instituições parceiras.	Número de ações Maior que 10.	1º Trim.	2
			2º Trim.	5
			3º Trim.	5
			4º Trim.	-
			ANUAL	12

Para a realização desses projetos, a Organização Social se responsabilizará pelas seguintes ações:

1- Divulgar, junto às prefeituras municipais do Estado, sua realização com mínimo de 60 dias de antecedência, disponibilizando, através de impresso ou mídia eletrônica, o regulamento de participação;

2- Prestará apoio técnico cultural às prefeituras municipais interessadas em participar do evento, orientando-as e esclarecendo eventuais dúvidas;

3- Proceder à inscrição de artistas populares, grupos de cultura tradicional, participantes da área de culinária, para participação no festival, ressaltando-se que as inscrições sempre serão feitas através das prefeituras municipais do Estado que atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa, no que diz respeito ao caráter identitário da produção cultural local;

4- Divulgar a realização do Festival (em todas as edições) na mídia impressa e televisiva, bem como nas rádios, com apoio da contratante;

- 5- Solicitar e obter todas as autorizações necessárias para a realização do evento, junto aos respectivos Poderes Públicos Municipais e Estadual;
- 6- Produzir os eventos, oferecendo e se responsabilizando por:
- a) Espaços adequados para exposição de artesanato identitário e elaboração e degustação de culinária tradicional, com ligações elétrica e hidráulica apropriadas;
 - b) Palco, som e luz com dimensões e qualidade necessárias para a apresentação dos grupos de cultura tradicional;
 - c) Hospedagem adequada (podendo ser em Ginásios de Esportes, escolas ou similar) para no máximo três pessoas de cada Município inscrito no artesanato identitário e, no máximo, cinco pessoas de cada município inscrito para participar com espaço para elaboração e degustação de culinária tradicional paulista, sendo que a hospedagem deverá ser providenciada no período estabelecido para a realização do evento e, também, no período de setenta e duas horas anteriores à abertura do Festival, para fins de montagem e produção;
 - d) Durante todo o período de hospedagem, haverá alimentação gratuita aos participantes hospedados, garantindo três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e os padrões exigidos de qualidade nutricional no espaço do Festival;
 - e) Alimentação gratuita para os integrantes dos grupos de cultura tradicional inscritos para apresentação no evento, durante sua permanência no local do festival por força das obrigações de apresentação assumidas;
 - f) Instalação sanitária condizente e em número suficiente para atender equipe de produção, os participantes e o público do Festival;
 - g) Assistência médica emergencial no local do evento, para atendimento necessário da equipe de produção, participantes e público em geral;
 - h) Manter, no local do evento e durante toda sua realização, montagem e desmontagem, equipe de segurança, para preservação dos bens móveis e imóveis;
 - i) Se necessário, contratar geradores móveis para evitar sobrecarga na rede elétrica do espaço onde será realizado o festival;
 - j) Providenciar pontos de água potável no local do evento, para serem utilizados pela equipe de produção, participante e público em geral;
 - k) Confeccionar com antecedência e qualidade exigidas, material gráfico para divulgação do evento e distribuição, a saber: cartaz e programa, material que deverá ser impresso em papel de qualidade;
 - l) Caso seja conveniente a presença de animais nos festival, vez que muitos deles estão inteiramente ligados à cultura tradicional caipira e caigara no

nosso Estado, o alojamento, o tratamento, inclusive às sanitárias, correrão por conta e responsabilidade da Organização Social;

- m) Equipe de produção qualificada durante todo o evento (inclusive montagem e desmontagem) e equipe receptiva;
- n) Estabelecer contatos com a rede pública de ensino e com a rede particular para, mediante prévia inscrição, promover visitas monitoradas ao evento, de forma a ser trabalhado o potencial pedagógico e educacional do festival;
- o) Estrutura física e de mão de obra qualificada, para atendimento de visitas monitoradas, que no caso da rede particular de ensino poderão ser cobradas;
- e

Comunicação visual no local do evento, indicando espaços específicos e programação.

PROGRAMA MAPA CULTURAL PAULISTA			
1) Objetivos Específicos I- Promoção de um grande Festival de Artes aberto à participação de representantes de todos os Municípios do Estado de São Paulo nas mais variadas linguagens artísticas. II- O Programa tem por objetivo, fomentar as produções culturais do interior, revelando valores em segmentos que não teriam acesso aos meios de comunicação e com pouca viabilidade no meio cultural. III- Este evento será bienal e realizado em quatro fases, ou seja, 1º ano – Fase Municipal e regional e no 2º ano – Fase Estadual e Circulação. As fases serão executadas semestralmente, e em todas elas, os artistas que se destacam seus trabalhos, primeiro no município de origem (fase municipal), depois na região em que está inserido (fase regional) e, ao final, apresentam-se na capital paulista (fase estadual e circulação). 2) Estratégia de ação: reuniões com dirigentes culturais e artistas dos municípios. 3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e quatro produtores de cultura. 4) Público Alvo: Pesquisadores, artistas e público geral.			
FASE ESTADUAL – 1º Trimestre de 2014 (Janeiro/Fevereiro/Março)			
	Ações	Indicador	Metas
15	Artes Visuais	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	200
16	Literatura	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	200
17	Dança	Quantidade de eventos	2
		Quantidade mínima de público	600
18	Teatro	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de	600

		público	
	FASE ESTADUAL – 2º Trimestre de 2014 (Abril/Maio/Junho)		
	Ações	Indicador	Metas
19	Música Instrumental	Quantidade de eventos	2
		Quantidade mínima de público	200
20	Canto Coral	Quantidade de eventos	2
		Quantidade mínima de público	200
21	Vídeo	Quantidade de eventos	1
		Quantidade mínima de público	600
	FASE CIRCULAÇÃO - 3 º Trimestre de 2014 (Julho/Agosto/Setembro)		
	Ações	Indicador	Metas
22	Quantidade de atrações oferecidas aos municípios.	Número mínimo de atrações que viajarão pelo Estado.	50
23	Quantidade de Municípios beneficiados com a circulação.	Número mínimo de municípios que receberão a circulação.	20
24	Público	Número mínimo de Pessoas	2.500
	FASE CIRCULAÇÃO -4 º Trimestre de 2014 (Outubro/Novembro/Dezembro)		
	Ações	Indicador	Metas
25	Quantidade de atrações oferecidas aos municípios.	Número mínimo de atrações que viajarão pelo Estado.	100
26	Quantidade de Municípios beneficiados com a circulação.	Número mínimo de municípios que receberão a circulação.	60
27	Público	Número mínimo de Pessoas.	6.000
28	Público total desta edição do projeto.	Número mínimo de Pessoas nas Fases Municipal, Regional, Estadual e Circulação.	70.000

**PROGRAMA
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS**

1) Objetivos Específicos

I- Prestar apoio para a realização de ações culturais junto aos municípios do Estado de São Paulo, pré-determinados pela Secretaria de Estado da Cultura, no que tange a eventos caráter eminentemente culturais de difusão. As parcerias podem ser estabelecidas com instituições ou órgãos culturais municipais, entidades sem fins lucrativos ou com artistas para desenvolver ações

em qualquer município paulista.

2) Estratégia de ação: seleção de demanda de dirigentes culturais.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: um diretor e três assistentes técnicos.

4) Público Alvo: Municípios e munícipes.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
			1º Trim	10
29	Realizar Atendimento aos Municípios.	Número de Municípios.	2º Trim	35
			3º Trim.	55
			4º Trim.	55
			ANUAL	155
30	Apoiar a Difusão das ações culturais junto ao público participante dos eventos	Número de Pessoas.	1º Trim.	10.000
			2º Trim.	35.000
			3º Trim.	50.000
			4º Trim.	50.000
			ANUAL	145.000

PROGRAMA
ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1) Objetivos Específicos

I - Reunir o maior número de Dirigentes Municipais de Cultura, visando à promoção, difusão e o fomento da Política Cultural do Estado de São Paulo.

II. Esse intercâmbio cultural será realizado com a participação dos Dirigentes Culturais Municipais de São Paulo e das Coordenações da Secretaria de Estado da Cultura.

2) Estratégia de ação: reuniões e convites.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: todos os funcionários da Organização.

4) Público Alvo: Dirigentes de Cultura dos Municípios.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
			1º Trim.	200
31	Promover a Participação de Dirigentes no Encontro.	Número de Dirigentes.	2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	200

PROGRAMA
FESTIVAL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA – LITORAL ENCENA

1) Objetivos Específicos

Festival de Teatro de Caraguatatuba

Realização de Mostra Nacional de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança também denominado de Litoral Encena, contendo espetáculos oriundos dos quatros cantos do Brasil. O evento acontece com sede em Caraguatatuba - sempre no mês de Outubro - e tem o apoio da FUNDACC (Fundação Cultural de Caraguatatuba).

Por se tratar de um Festival de Teatro com Apresentações, workshops e oficinas, atendemos também toda região. As cidades beneficiadas são: Ubatuba, Ilha Bela, Paraibuna, Redenção da Serra, Salesópolis, Monteiro Lobato, Santa Branca, Natividade da Serra, São Luiz do Paraitinga,

Jambeiro, Lagoinha, além da Cidade/Sede Caraguatatuba.

2) Estratégia de ação: Aprovação do edital de seleção pela Unidade Gestora, divulgação edital e seleção de espetáculos.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e 4 produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores, estudantes e público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
			1º Trim.	-
32	Promover a Participação de Grupos Cênicos no Festival.	Número de Inscritos.	2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	90
			ANUAL	90
		Número de Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	25
			ANUAL	25
33	Receber Público na Mostra.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	25.000
			ANUAL	25.000

PROGRAMA FESTIVAL NACIONAL DE MPB

1) Objetivos Específicos

I - Reconhecer e incentivar novos talentos da música popular brasileira, de forma a reunir e integrar músicos, intérpretes, compositores de locais do país, propiciando a disseminação de diferentes culturas.

II- Será realizado em quatro edições, de quatro dias cada. Totalmente gratuitas.

III- Objetivam levar o entretenimento ao público, além de mapear, fomentar e divulgar todos os produtos e subprodutos musicais e culturais no Estado de São Paulo.

IV- Em todas as edições, os eventos premiam canções, intérpretes instrumentistas e trabalhos artísticos na área de música popular brasileira.

2) Estratégia de ação: inscrição, seleção, ações conjuntas Município e Abaçaí.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: Diretor e 3 assistentes técnicos.

4) Público Alvo: Músicos, pesquisadores, estudantes de músicas e público geral.

PROGRAMA FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO AVARÉ

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
34	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	400
			ANUAL	400
		Número de Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	25
			ANUAL	25
35	Receber Público no Festival.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	7.000
			ANUAL	7.000

**PROGRAMA
FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO BOTUCATU**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
36	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	500
			4º Trim.	-
			ANUAL	500
		Número de Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	25
			4º Trim.	-
			ANUAL	25
37	Receber Público na Mostra.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	10.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	10.000

**PROGRAMA
FESTIVAL NACIONAL DE MPB – ILHA SOLTEIRA**

Ação		Indicador de Resultados	Período	Meta
38	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	320
			ANUAL	320
		Número de Participantes.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	25
			ANUAL	25
39	Receber Público na Mostra.	Número de pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	7.000

			ANUAL	7.000
--	--	--	--------------	--------------

PROGRAMA FESTIVAL NACIONAL DE MPB – EDIÇÃO PEREIRA BARRETO				
	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
40	Promover a Participação de Talentos da MPB no Festival.	Número de Inscritos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	200
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	200
	Número de Participantes.		1º Trim.	-
			2º Trim.	25
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	25
41	Receber Público na Mostra.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	4.000
			3º Trim.	-
			4º Trim.	-
			ANUAL	4.000

PROGRAMA CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS				
1) Objetivos Específicos				
I- Realizar um Encontro Estadual de Violas e Ponteios em Santa Fé do Sul, Batatais e São Simão, no Estado de São Paulo, objetivando em parceria com esses municípios, o mapeamento e o fomento da música tradicional na região, reunindo diversas atrações expressadas pela viola caipira, como: orquestras de violas, duos, trios, solistas, cururueiros, fandangueiros, cirandeiros e luthiers.				
PROGRAMA CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS - Edição Santa Fé do Sul 2) Estratégia de ação: difusão e fomento da música de viola, em ações conjuntas com Município e Abaçaí. 3) Número e perfil dos funcionários do Programa: diretor e três assistentes técnicos. 4) Público Alvo: Pesquisadores, músicos, estudantes e público geral.				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
42	Promover a Participação de violas e ponteios no Festival.	Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	10
			4º Trim.	-
			ANUAL	10
43	Receber Público no Festival.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	4.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	4.000

PROGRAMA CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS - Edição Batatais

- 2) Estratégia de ação:** inscrição, seleção, ações conjuntas Município e Abaíai.
3) Número e perfil dos funcionários do Programa: diretor e três assistentes técnicos.
4) Público Alvo: Pesquisadores, músicos, estudantes e público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
44	Promover a Participação de violas e ponteios no Festival.	Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	10
			4º Trim.	-
			ANUAL	10
45	Receber Público no Festival.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	4.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	4.000

PROGRAMA CAFÉ COM VIOLAS E PONTEIOS - São Simão

- 2) Estratégia de ação:** inscrição, seleção, ações conjuntas Município e Abaíai.
3) Número e perfil dos funcionários do Programa: diretor e três assistentes técnicos.
4) Público Alvo: Pesquisadores, músicos, estudantes e público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
46	Promover a Participação de violas e ponteios no Festival.	Número de Artistas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	10
			4º Trim.	-
			ANUAL	10
47	Receber Público no Festival.	Número de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	4.000
			4º Trim.	-
			ANUAL	4.000

**PROGRAMA
CULTURA PARA GÊNEROS E ETNIAS**

1) Objetivos Específicos

I. Fomentar e disseminar políticas culturais voltadas aos segmentos negro, indígena, cigano, de mulheres; de pessoas com deficiências, LGBT, dentre outros, e desta forma, contribuir para promover a igualdade de direitos, fortalecer as diferentes identidades artístico-culturais e quebrar preconceitos e paradigmas presentes em nossa sociedade.

II. Visibilizar e fortalecer a identidade e a cultura destes segmentos, por meio da execução de diferentes políticas públicas, incentivando a produção cultural destas populações e resgatando suas histórias e culturas. Para tanto, um dos mecanismos encontrado foi o pelo recebimento e análise de projetos oriundos, em sua maioria, de Prefeituras e organizações sociais que trabalhem e pautem

políticas públicas para os segmentos populacionais acima relacionados, como forma de incentivar parcerias entre o Estado e Municípios e difundir a arte e a cultura da população paulista.

III. A definição dos projetos será definida em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, numa parceria com esta organização social, buscando sempre estimular novos projetos e parcerias, bem como garantir sustentabilidade e viabilidade de projetos já existentes.

2) Estratégia de ação: acompanhar, apoiar e fomentar demandas desses segmentos culturais identitários.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e quatro produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores, dirigentes de cultura, público geral.

APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA

1) Objetivos Específicos

I. Face à declaração da “Década para os Povos Afros descendentes”, pela Organização das Nações Unidas – ONU, essa meta tem por objetivo fomentar e apoiar algumas atividades voltadas para a difusão e o fortalecimento da cultura negra e da identidade afro-brasileira em todo o Estado de São Paulo.

Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos tais como: manifestações culturais, caminhadas, shows, cerimônias, exposições, congressos, simpósios, encontros, oficinas, lançamento de livros, publicações e material gráfico, dentre outras atividades vinculadas a demandas oriundas dos:

- a) Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo e Conselhos Municipais voltados a População Negra;
- b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovam a valorização, defesa de direitos, e fortalecimento da identidade afro-brasileira;
- c) Organizações não governamentais, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovam o fortalecimento e a difusão da cultura negra e afro-brasileira;
- d) Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

2) Estratégia de ação: implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, e seleção de projetos a serem atendidos.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
48	Realizar Exposições.	Número de Exposições.	1º Trim.	-
			2º Trim.	03
			3º Trim.	02
			4º Trim.	04
			ANUAL	09
49	Fornecer Apoio à promoção de Eventos de Difusão e Divulgação da Cultura Negra Paulista.	Número de Eventos.	1º Trim.	01
			2º Trim.	02
			3º Trim.	05
			4º Trim.	07
			ANUAL	15

SHOW em CELEBRAÇÃO A CONSCIÊNCIA NEGRA -DIA 20 DE NOVEMBRO**1) Objetivos Específicos**

I. Desde 2006, a Secretaria de Estado da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, estabeleceu, como política cultural afirmativa e de visibilidade para a população negra paulista a realização de um grande show em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra. Assim, o show conta com a presença de vários artistas representativos da cultura negra paulista e nacional. O evento visa à valorização da cultura negra através de música e de intervenções literárias e/ou de dança e teatro.

2) Estratégia de ação: seleção e contratação de artistas e de infraestrutura.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Público Geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
50	Realizar Evento no dia 20 de Novembro.	Número de Apresentações.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	10
			ANUAL	10
51	Receber Público.	Quantidade de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	10.000
			ANUAL	10.000
52	Realizar e/ou apoiar a eventos voltados para atividades relativas ao Mês da Consciência Negra no litoral e interior.	Número de eventos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	05
			ANUAL	05

DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO SAMBA PAULISTA**1) Objetivos Específicos**

I. O evento visa à valorização da cultura negra através de música, em especial o samba. Nesse item, serão promovidos eventos voltados para a capital e interior. Esses projetos visam difundir o gênero do samba e resgatar suas raízes. O projeto da capital acontece uma vez por mês, a partir do mês de Março e agrega, ainda, a proposta de revalorização da região da Luz, por ocorrer na Rua General Osório. Já o projeto do interior irá itinerar diferentes municípios, sempre pautado nas parcerias formalizadas com as prefeituras locais. Desta forma descentralizamos as ações sobre o dia do samba de dezembro para ocorrerem ao longo do ano, um pedido das comunidades de samba paulistas.

2) Estratégia de ação: seleção e contratação de artistas e de infraestrutura.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Público Geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
53	Realizar eventos na Capital.	Número de atividades/eventos..	1º Trim.	01
			2º Trim.	03
			3º Trim.	03
			4º Trim.	03
			ANUAL	10
	Realizar e/ou apoiar eventos no	Número de atividades/eventos.	1º Trim.	-

54	Interior.		2º Trim.	01
			3º Trim.	02
			4º Trim.	03
			ANUAL	06
55	Receber Público.	Quantidade de pessoas.	1º Trim.	2.000
			2º Trim.	6.000
			3º Trim.	6.500
			4º Trim.	8.000
			ANUAL	22.000

APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA INDÍGENA

1) Objetivos Específicos

I. Realizar trabalho cultural junto às etnias indígenas do Estado de São Paulo. Essa ação cultural é fruto de um planejamento realizado em conjunto com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo.

II. Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos tais como: manifestações culturais, caminhadas, shows, cerimônias, exposições, congressos, simpósios, encontros, oficinas, lançamento de livros, publicações e material gráfico, dentre outras atividades referentes à população indígena, demandas essas oriundas dos:

- a) Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Conselhos Municipais voltados a População Indígena;
- b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovem a valorização, defesa de direitos, e fortalecimento da identidade dos povos indígenas;
- c) Organizações não governamentais, organizações sociais de cultura, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovem o fortalecimento e a difusão da cultura indígena;
- d) Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

2) Estratégia de ação: seleção e acompanhamento de projetos, programas e atividades voltadas para a valorização da cultura indígena.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
56	Realizar Apresentações Culturais.	Número de apresentações por etnias.	1º Trim.	-
			2º Trim.	02
			3º Trim.	12
			4º Trim.	02
			ANUAL	16

APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA CIGANA

(1) Objetivos Específicos

I. A comunidade cigana é formada por uma série de etnias. No Estado de São Paulo existem alguns assentamentos ciganos. Trabalhar a difusão dessa cultura serve para auxiliar na quebra de estigmas e preconceitos para com essa população.

II. Apoiar ações e/ou projetos tais como: manifestações culturais ciganas no formato de oficinas, festas culturais tradicionais, publicação de livros, CDs e DVDs, participação em feiras, congressos, simpósios, impressão gráfica, comemorações das datas afirmativas e outras atividades cujo tema

esteja direta ou indiretamente ligado a Cultura Cigana, demandas essas oriundas das:

- a) Secretarias Estaduais, municipais que promovam a valorização da cultura cigana, a defesa de direitos e fortalecimento da identidade cigana;
- b) Organizações não governamentais, organizações sociais de cultura, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovam o fortalecimento e a difusão da cultura cigana;

2) Estratégia de ação: seleção e acompanhamento de projetos, programas e atividades voltadas para a valorização da cultura cigana.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
57	Realizar Apresentações Culturais.	Número de apresentações.	1º Trim.	01
			2º Trim.	02
			3º Trim.	08
			4º Trim.	02
			ANUAL	13

APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(1) Objetivos Específicos

I. Realização de um trabalho cultural junto às pessoas com deficiência no Estado de São Paulo. Essa ação cultural é fruto da primeira campanha cultural voltada para pessoas com deficiência "Pela Arte se Inclui" e visa servir de inclusão dessas pessoas junto à sociedade como um todo, valorizando talentos e produções culturais.

II. Poderão ser apoiadas ações e/ou projetos que tenham essa finalidade, tais como oficinas, feiras, exposições artísticas, publicações, participação em congressos, simpósios, impressão gráfica, datas comemorativas, caminhadas que dão visibilidade a esse segmento e outras atividades cujo tema esteja direta ou indiretamente ligado à inclusão e à autonomia das Pessoas com Deficiência, demandas essas oriundas das:

- a) Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado de São Paulo e Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovam a valorização, defesa de direitos e a inclusão da Pessoa com Deficiência;
- c) Organizações não governamentais, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que promovam a defesa de direitos e a inclusão da Pessoa com Deficiência;
- d) Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

2) Estratégia de ação: implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, e seleção de projetos a serem atendidos.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
58	Realizar e/ou apoiar apresentações e/ ou eventos culturais.	Número de eventos.	1º Trim.	-
			2º Trim.	01
			3º Trim.	03
			4º Trim.	02
			ANUAL	06

APOIO A PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA CULTURA LGBT

1) Objetivos Específicos

I. Realização de um trabalho de fortalecimento da identidade e da cultura LGBT em todo o Estado de São Paulo. Essa ação cultural é fruto de mecanismos de inclusão, o Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual e de ações de visibilidade como as Paradas do Orgulho LGBT, que se multiplicam pelo interior.

II. Apoiar projetos e ações de visibilidade que promovam a cidadania e os direitos deste segmento, como as Paradas do Orgulho LGBT pelo Estado, semana da diversidade, oficinas, caminhada/marcha, manifestações culturais, apresentações artísticas, shows, cerimônias, exposições, livros, CDs e DVDs, impressão gráfica, dentre outras ações e solicitações oriundas dos:

- a) Conselho Estadual LGBT do Estado de São Paulo e Conselhos Municipais LGBT;
- b) Secretarias Estaduais e Municipais que promovam a diversidade LGBT;
- c) Organizações não governamentais, organizações sociais de cultura, consórcios, entidades de fato ou de direito, pessoas físicas e ou jurídicas e organismos que aborde direta ou indiretamente a população LGBT;
- d) Solicitações advindas das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

2) Estratégia de ação: implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, e seleção de projetos a serem atendidos.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
59	Realizar e/ou apoiar apresentações e/ou eventos culturais.	Número de apresentações/ eventos.	1º Trim.	02
			2º Trim.	06
			3º Trim.	05
			4º Trim.	03
			ANUAL	16

CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

1) Objetivos Específicos

I. Funcionamento do Centro de Cultura, Memória e Estudos para a Diversidade Sexual.

Essa ação prevê o efetivo funcionamento de um espaço destinado à preservação do patrimônio cultural da comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), através da coleta, organização e disponibilização pública de referenciais materiais e imateriais dessa parcela da população.

Por meio de realização de exposições, oficinas, debates, publicações, apresentações e/ou manifestações artísticas e culturais cujo tema ou autores remetam direta ou indiretamente a comunidade LGBT.

2) Estratégia de ação: implemento de atividades de acordo com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, com a seleção de temas para as exposições, que serão sediadas na capital e também circularão pelo interior.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador, dois assistentes e três monitores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
60	Realizar Exposição pelo interior e litoral de São Paulo.	Número de exposições itinerantes.	1º Trim.	01
			2º Trim.	02
			3º Trim.	02
			4º Trim.	01
			ANUAL	06
61	Realizar Exposição de Projetos.	Número de Projeto de Exposição.	1º Trim.	-
			2º Trim.	01
			3º Trim.	-
			4º Trim.	01
			ANUAL	02

APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE OUTROS SEGMENTOS IDENTITÁRIOS

1) Objetivos Específicos

I. Fomentar a discussão e produção cultural em diferentes grupos identitários culturais como povos latino-americanos, nordestinos, quilombolas, juventude negra, com especial recorte para a linguagem do Hip Hop, dentre outras identidades.

II. Programa para o fomento e difusão da cultura voltada para a população nordestina, para povos latino-americanos, quilombolas e demais etnias que antes não tinham acesso aos programas da Secretaria de Estado da Cultura.

III. Compõe, ainda, essa meta, a realização e apoio às atividades culturais de difusão e eventos de promoção da cultura desses diversos segmentos identitários culturais, bem como de oficinas de capacitação para elaboração de projetos culturais visando à ampliação de acesso às linhas de fomento da Secretaria de Estado da Cultura (SEC), a todos os segmentos culturais, por meio de sua Unidade Gestora e da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, como forma de divulgação da arte, da cultura e da identidade dessas populações junto à sociedade.

2) Estratégia de ação: seleção e acompanhamento de projetos, programas e atividades voltadas para a valorização da cultura cigana.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
62	Realizar e/ou apoiar apresentações culturais, eventos e mostras de artesanato/arte.	Projetos culturais e apresentações.	1º Trim.	-
			2º Trim.	02
			3º Trim.	04
			4º Trim.	04
			ANUAL	10
63	Oficinas de Capacitação/ elaboração de projetos culturais	Número de Oficinas	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	01
			4º Trim.	01
			ANUAL	02

PROGRAMA ASSESSORIA PARA O HIP HOP

1) Objetivos Específicos

I. Ampliar as atividades implantadas em 2012, ampliar os projetos desenvolvidos com

outras pastas, como a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Administração Penitenciária, desenvolver novas atividades e dar continuidade aos projetos de referência, potencializando projetos de extrema relevância produzidos por integrantes da Cultura Hip Hop, difundindo e potencializando o protagonismo de seus integrantes.

II. O *Encontro Paulista de Hip Hop* é um evento consolidado no calendário anual de eventos do Estado, onde os adeptos, pesquisadores e o público em geral se reúnem para discussões e atividades artísticas, dentro dos elementos que compõem a Cultura Hip Hop e outras culturas negras que, intimamente são conexas a ela.

O Plano de Trabalho referente ao Encontro Paulista de Hip Hop envolve 1 grande evento a ser realizado em novembro, nas comemorações do mês da Consciência Negra.

III. Abordar temas transversais ao universo do Hip Hop, discutindo a proposta de narrativa da linguagem e as influências de outras formas de narrativa, em um formato de Sarau Literário.

O Plano de Trabalho refere-se a dois eventos que serão realizados ao longo do ano.

2) Estratégia de ação: seleção e acompanhamento.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: coordenador e seis produtores culturais.

4) Público Alvo: Pesquisadores e Público geral.

ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
64	Realizar Eventos de Hip Hop.	Número de apresentações/ atividades.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	01
			ANUAL	01
65	Receber Público nos Eventos.	Quantidade de Pessoas.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	6.000
			ANUAL	6.000

LITERATURA, MEMÓRIA E ORALIDADE				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
66	Realizar Eventos de Literatura, Memória e Oralidade.	Número de apresentações/ atividades.	1º Trim.	01
			2º Trim.	01
			3º Trim.	01
			4º Trim.	-
			ANUAL	03
67	Receber Público nos Eventos.	Quantidade de Pessoas.	1º Trim.	500
			2º Trim.	500
			3º Trim.	500
			4º Trim.	-
			ANUAL	1.500

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1) Objetivos Específicos:

- Encontros da Comissão de Sistematização de Informações, Elaboração e Redação do Plano Estadual de Cultura, conforme determinação do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de

Cultura, firmado entre esta Secretaria e o Ministério da Cultura;

2) Estratégia de ação: gerenciar as reuniões, fornecendo suporte e infraestrutura de logística para os participantes da Comissão.

3) Número e perfil dos membros da Comissão: 42, conforme Resolução SC 22, de 30/04/2014

4) Público Alvo: representantes regionais, de diversas linguagens culturais e demais órgãos

COMISSÃO				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
68	Realizar o gerenciamento de reuniões	Número de módulos de reuniões.	1º Trim.	-
			2º Trim.	-
			3º Trim.	01
			4º Trim.	03
			ANUAL	04

QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				
1) Objetivos Específicos I.Divulgar amplamente a programação cultural e os serviços prestados, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas. Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços. II.Elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos. III.Fortalecer a presença nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social. 2) Estratégia de Ação: prestação em tempo real das informações. 3) Número e perfil dos funcionários do Programa: um jornalista 4) Público Alvo: Imprensa e Público geral.				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
69	Estabelecer parceria institucional, pontual e contínua para ampliar a comunicação dos programas e projetos.	Relatório sobre a contrapartida oferecida pela instituição.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	
			ANUAL	3
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
70	Divulgar em mídia espontânea os programas e projetos da Abaçaí cultura e Arte em veículos de imprensa, internet, rádio e TV.	Clipping das matérias produzidas sobre os programas e projetos.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			ANUAL	4
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
71	Ampliar e difundir a comunicação web para as redes sociais referentes aos programas e projetos relacionados	Relatório de postagens quanto à visibilidade viral, alcance e compartilhamento da informação.	1º Trim.	1
			2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			ANUAL	4

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

1) Objetivos Específicos

I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.

II. Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.

III. Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

2) Estratégia de Ação: acompanhar ofertas de fomento.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: um economista e um coordenador cultural.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
72	Procurar outras fontes de recursos.	Percentual de receitas captadas em relação ao Contrato de Gestão.	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	1% *

* O percentual apontado neste quadro de metas é sobre o valor do repasse anual deste contrato de gestão.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. A partir do exercício de 2014, entregar o "Plano de Comunicação dos programas para 2014". A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Equipamento e ou programa cultural.

- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Objetivos específicos

- Administrar, supervisionar e gerenciar o equipamento e ou programa cultural com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e divulgação de seus patrimônios culturais em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SEC.

Rotinas e Obrigações

- Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do equipamento e ou programa cultural, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. *Enviar lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.*
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.

- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no exercício.*
- Entregar relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Programa de Trabalho.
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
- Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Entregar anualmente, juntamente com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). *Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).*
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo "Cronograma de Entrega de Documentos das OS da SEC 2014".
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre*).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada com base no modelo apresentado pela SEC. A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência, que deverão refletir o balancete contábil do período.

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessárias e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica, e uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITEM DE PONTUAÇÃO	%
Descumprir metas ou rotinas dos programas abaixo relacionados	
Revelando São Paulo – Edição Capital	0,32
Revelando São Paulo – Edição Vale do Paraíba	0,32
Revelando São Paulo – Edição Vale do Ribeira	0,32
Revelando São Paulo – Edição Serras e Águas	0,32
Projeto São Paulo Minha Escola	0,32
Mapa Cultural	0,32
Atendimento Técnico aos Municípios	0,32
Encontro de Dirigentes de Cultura	0,32
Festival de Teatro de Caraguatatuba – Litoral Encena	0,32
Festival de MPB – Edição Avaré	0,32
Festival de MPB - Edição Ilha Solteira	0,32
Festival de MPB – Edição Botucatu	0,32
Festival de MPB – Edição Pereira Barreto	0,32
Café com Violas e Ponteios – Edição Santa Fé do Sul	0,32
Café com Violas e Ponteios – Edição Batatais	0,32
Café com Violas e Ponteios – Edição São Simão	0,32
Apoio a Projetos Voltados a Cultura	0,32
Show em Celebração à Consciência Negra	0,32
Difusão e Promoção do Samba Paulista	0,32
Apoio a Projeto Cultural Indígena	0,32
Apoio a Projeto Cultural	0,32
Apoio a Projetos Culturais voltados para Cultura LGBT	0,32
Apoio a Projetos Culturais para Pessoas com Deficiência	0,32
Centro de Cultura e Memória e Estudos da Diversidade Sexual	0,32
Apoio a Projetos Culturais de Outros Segmentos Identitários	0,32

Encontro Paulista de Hip Hop	0,32
Literatura, Memória e Oralidade	0,32
Gestão Arquivística de Documentos	0,32
Programa de Financiamento e Fomento	0,32
Comunicação e imprensa	0,32
Descumprir rotinas ou obrigações de gestão administrativa	0,32
TOTAL	10%

- 1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 10/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AValiação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais

ITEM DE PONTUAÇÃO
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios

- 1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelado pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.
- 3) Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitadas o devido processo administrativo.

Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA		
ABAÇAI CULTURA E ARTE- ORGANIZAÇÃO SOCIAL		
Contrato de Gestão nº10/2011		
	RECEITAS VINCULADAS AO CG	Orçamento CG 10/2011
1.	Repasse do Contrato de Gestão	14.244.140,00
2.	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria e afins)	142.441,00
3.	Receitas financeiras	-
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		14.386.581,00
	DESPESAS VINCULADAS AO CG	Despesas CG 10/2011
1	Gestão Operacional	
1.1	Recursos Humanos	5.055.140,00
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	5.055.140,00
1.1.1.1	Diretoria	1.115.140,00
1.1.1.1.1	Área Meio	315.000,00
1.1.1.1.2	Área Fim	800.140,00
1.1.1.2	Demais Funcionários	3.928.000,00
1.1.1.2.1	Área Meio	1.414.000,00
1.1.1.2.2	Área Fim	2.514.000,00
1.1.1.3	Estagiários	12.000,00
1.1.1.3.1	Área Meio	12.000,00
1.1.1.3.2	Área Fim	-0-
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	351.000,00
1.2.1	Limpeza	52.000,00
1.2.3	Jurídica	51.000,00
1.2.4	Informática	127.000,00
1.2.5	Pesquisa salarial	4.000,00
1.2.7	Auditoria	30.000,00
1.2.8	Demais/construção site	87.000,00
2	Custos Administrativos	713.000,00
2.1	Locação de imóveis/condomínio	245.000,00
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	160.000,00
2.3	Jovem aprendiz	22.000,00
2.4	Viagens e Estádias	115.000,00
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	40.000,00
2.7	Despesas diversas (correio,, motoboy, cartório, publicação jornal, etc.)	29.000,00
2.8	Locação xerox	31.000,00
2.9	Despesas com TI	8.000,00
2.10	Dedetização e outras conservações	8.000,00
2.11	Equipamentos compra de imobilizado	51.000,00
2.12	Seguros (predial, incêndio, etc.)	4.000,00

3	Programas	8.125.000,00
	Festival da Cultural Tradicional Paulista - Revelando São Paulo	2.588.000,00
3.1	Revelando São Paulo- Edição Capital - Parque do Trote	1.800.000,00
	Infraestrutura	685.000,00
	Serviços/Produção	649.000,00
	Comunicação	141.000,00
	Despesas Gerais	80.000,00
	Logística	245.000,00
3.1.1	Revelando São Paulo- Edição Vale do Paraíba - São José dos Campos	340.000,00
	Infraestrutura	185.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Comunicação	73.000,00
	Logística	40.000,00
	Despesas Gerais	12.000,00
3.1.2	Revelando São Paulo - Edição Vale do Ribeira - Iguape	220.000,00
	Infraestrutura	107.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Comunicação	45.000,00
	Logística	31.000,00
	Despesas Gerais	7.000,00
3.1.3	Revelando São Paulo -Edição Entre Serras e Águas - Atibaia	228.000,00
	Infraestrutura	110.000,00
	Serviços/Produção	30.000,00
	Comunicação	45.000,00
	Logística	28.000,00
	Despesas Gerais	15.000,00
3.2	São Paulo Minha Escola	70.000,00
	Serviços/Produção	50.000,00
	Comunicação	10.000,00
	Despesas Gerais	10.000,00
3.3	Mapa Cultural Paulista	1.200.000,00
	Serviços/Produção	201.000,00
	Comunicação	221.000,00
	Logística	473.000,00
	Despesas gerais	90.000,00
	Cachê artístico	215.000,00
3.4	Atendimento aos Municípios	1.243.662,00
	Infraestrutura	70.000,00
	Despesas gerais	30.000,00
	Cachê artístico	1.143.622,00
3.5	Encontro dos Dirigentes Municipais de Cultura do Estado de São Paulo	116.000,00
	Serviços/Produção	34.000,00

	Infraestrutura	42.000,00
	Comunicação	22.000,00
	Logística	3.000,00
	Cachê artístico	15.000,00
3.6	Festival de Teatro de Caraguatatuba - Litoral Encena	350.000,00
	Infraestrutura	13.000,00
	Serviços/Produção	35.000,00
	Comunicação	30.000,00
	Despesas gerais	12.000,00
	Cachê artístico	260.000,00
3.7	Festival de MPB	656.338,00
3.7.1	Festival de MPB - Edição Avaré	170.000,00
	Comunicação	12.000,00
	Logística	4.000,00
	Cachê artístico	20.000,00
	Infraestrutura	110.000,00
	Serviços/Produção	20.000,00
	Despesas gerais	4.000,00
3.7.2	Festival de MPB - Edição Botucatu	150.000,00
	Comunicação	11.000,00
	Infraestrutura	101.000,00
	Cachê artístico	18.000,00
	Logística	4.000,00
	Serviços/Produção	10.000,00
	Despesas gerais	6.000,00
3.7.3	Festival de MPB - Edição Ilha Solteira	186.338,00
	Comunicação	15.000,00
	Logística	4.000,00
	Cachê artístico	18.000,00
	Infraestrutura	115.000,00
	Serviços/Produção	29.338,00
	Despesas gerais	5.000,00
3.7.4	Festival de MPB - Edição Pereira Barreto	150.000,00
	Cachê artístico	18.000,00
	Logística	4.000,00
	Comunicação	11.000,00
	Infraestrutura	101.000,00
	Serviços/Produção	10.000,00
	Despesas gerais	6.000,00
3.8	Projeto Café com Violas e Ponteios	200.000,00
3.8.1	Café com Violas e Ponteios - Edição Santa Fé do Sul	70.000,00
	Serviços/Produção	20.000,00

	Comunicação	2.000,00
	Despesas Gerais	6.000,00
	Cachê artístico	42.000,00
3.8.3	Café com Violas e Ponteios - Edição Batatais	70.000,00
	Serviços/Produção	20.000,00
	Comunicação	2.000,00
	Despesas Gerais	10.000,00
	Cachê artístico	38.000,00
3.8.4	Café com Violas e Ponteios - Edição São Simão	60.000,00
	Serviços/Produção	15.000,00
	Comunicação	2.000,00
	Despesas Gerais	15.000,00
	Cachê artístico	28.000,00
3.9	Cultura Para Gêneros e Etnias	1.341.000,00
3.9.1	Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra	156.000,00
	Serviços/Produção	72.000,00
	Cachê Artístico	44.000,00
	Comunicação	22.000,00
	Despesas Gerais	18.000,00
3.9.2	Dia 20 de novembro – Show em celebração à Consciência Negra	320.000,00
	Serviços/Produção	87.000,00
	Cachê Artístico	83.000,00
	Comunicação	35.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
	Cachê artístico	110.000,00
3.9.3	Difusão e Promoção do Samba Paulista	160.000,00
	Serviços/Produção	55.000,00
	Infraestrutura	70.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
	Cachê Artístico	30.000,00
3.9.4	Projeto Cultural Indígena	80.000,00
	Serviços/Produção	45.000,00
	Infraestrutura	30.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
3.9.5	Projeto Cultural Cigano	60.000,00
	Serviços/Produção	45.000,00
	Infraestrutura	10.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
3.9.6	Projeto Cultural para Pessoas com Deficiência	60.000,00
	Serviços/Produção	40.000,00
	Infraestrutura	5.000,00
	Despesas Gerais	15.000,00

3.9.7	Projeto Cultural LGBT	150.000,00
	Serviços/Produção	67.000,00
	Infraestrutura	20.000,00
	Comunicação	10.000,00
	Despesas Gerais	15.000,00
	Cachê Artístico	38.000,00
3.9.8	Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual.	230.000,00
	Serviços/Produção	170.000,00
	Comunicação	40.000,00
	Despesas Gerais	20.000,00
3.9.9	Apoio a Projetos Culturais de Outros Segmentos Identitários	125.000,00
	Serviços/Produção	80.000,00
	Infraestrutura	15.000,00
	Cachê Artístico	25.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
3.10	Assessoria Para o Hip Hop	360.000,00
	Encontro Paulista de Hip Hop	300.000,00
	Serviços/Produção	95.000,00
	Infraestrutura	135.000,00
	Comunicação	20.000,00
	Despesas Gerais	10.000,00
	Cachê Artístico	40.000,00
3.10.1	Literatura, Memória e Oralidade.	60.000,00
	Serviços/Produção	20.000,00
	Infraestrutura	20.000,00
	Comunicação	5.000,00
	Cachê Artístico	10.000,00
	Despesas Gerais	5.000,00
3.11	Comissão de Sistematização de Informações, Elaboração e Redação do Plano Estadual de Cultura do Estado de São Paulo	150.000,00
	Material gráfico	21.000,00
	Hospedagem	50.000,00
	Refeição	50.000,00
	Passagens	29.000,00
4	Fundos	
4.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	856.383,31
4.2	Fundo de Contingência	143.927,38
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG		14.394.140,00
DESPESAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS		142.244,00*
TOTAL PLANO DE TRABALHO 2014		14.536.581,00

* A utilização dos recursos referentes à captação de recursos operacionais está condicionada a autorização por parte desta UGE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC/ Nº 134310/2011

INTERESSADO: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ASSUNTO: 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/2011 com a Abaçaí Cultura e Arte – Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II**

Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 56.434.757 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete Reais)

Ano 2012 – Fundo de Reserva e Contingência

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 03/01/2012	...	...	R\$900.000,00
2ª Parcela		...	...	...
3ª Parcela		...	...	...
4ª Parcela		...	...	...
Total	-	...	...	R\$900.000,00

Plano de Trabalho

Ano 2012

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 12.120.000,00** (Doze milhões e cento e vinte mil Reais) para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
2ª Parcela	Até 05/05/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
3ª Parcela	Até 05/08/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
4ª Parcela	Até 05/11/2012	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
5ª Parcela	Até 12/12/2012	R\$ 108.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
Total		R\$ 10.908.000,00	R\$ 1.212.000,00	R\$ 12.120.000,00

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.320.101,00** (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil e cento e um Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
2ª Parcela	Até 05/05/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
3ª Parcela	Até 05/08/2013	R\$ 3.906.090,00	R\$ 434.010,10	R\$ 4.340.101,00
4ª Parcela	Até 05/11/2013	R\$ 2.889.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.210.000,00
5ª Parcela	Até 10/11/2013	R\$ 315.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
Total	-	R\$ 12.888.090,90	R\$ 1.432.010,10	R\$ 14.320.101,00

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.394.140,00** (Quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta Reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 28/02/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
2ª Parcela	Até 05/05/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
3ª Parcela	Até 05/08/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
4ª Parcela	Até 05/09/2014	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
5ª Parcela	Até 05/11/2014	R\$ 3.204.931,50	R\$ 356.103,50	R\$ 3.561.035,00
Total	-	R\$12.819.726,00	R\$ 1.424.414,00	R\$ 14.394.140,00

Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.700.516,00** (Quatorze milhões, setecentos mil e quinhentos e dezesseis Reais) para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2015	R\$ 3.307.616,10	R\$ 367.512,90	R\$ 3.675.129,00
2ª Parcela	Até 05/05/2015	R\$ 3.307.616,10	R\$ 367.512,90	R\$ 3.675.129,00
3ª Parcela	Até 05/08/2015	R\$ 3.307.616,10	R\$ 367.512,90	R\$ 3.675.129,00
4ª Parcela	Até 05/11/2015	R\$ 3.307.616,10	R\$ 367.512,90	R\$ 3.675.129,00
Total	-	R\$ 13.230.464,40	R\$ 1.470.051,60	R\$ 14.700.516,00